

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PDI Nº 004/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA** de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, agência de fomento, nos termos do Art. 2º, inc. V, da Lei Estadual 20.541/2021 (Marco Legal Estadual de CT&I), integrante do Sistema Paranaense de Inovação, conforme § Ún., do Art. 3º, da Lei Estadual 20.541/2021, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, com criação autorizada na forma da Lei Estadual 12.020/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, domiciliada na Av. Comendador Franco, 1341 – Cietep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada “**CONCEDENTE**”, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] SSP PR, CPF [REDACTED].770.549-[REDACTED], residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 782, CEP 80.030 376 ,Curitiba PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON LUIZ KOCH**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] PR, CPF nº [REDACTED].960.899-[REDACTED], residente e domiciliado à Rua Osório Duque Estrada, nº 682, CEP 80.520-470, Curitiba PR; e

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, CEP 87710-020, Paranavaí - Paraná, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), conforme definido no Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021 neste ato representado(a) pela Reitora, Sra. **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP PR, e CPF nº [REDACTED].131.549-[REDACTED], residente e domiciliado a Rua Jacarezinho, 1386, CEP 80.810-130 em Curitiba - Paraná, doravante referida como “**ICTPR**”;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PARCERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, com fundamento no artigo 17 da Lei Estadual nº 20.541/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 15 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 15 de setembro de 2024.**

### **SUB CLÁSULA PRIMEIRA**

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 15/09/2024, Período de prestação de contas da Conveniente até a data de 15/10/2024,

Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 15/12/2024 e Período de vigência do convênio até a data de 15/12/2024.



## **SUB CLÁUSULA SEGUNDA**

Considerando a finalização dos processos de aquisição de itens, justifica-se a prorrogação da vigência do convênio.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas previstas no **Convênio PDI nº 004/2022** e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 04 de abril de 2024.

**RAMIRO WAHRHAFTIG**  
Presidente  
**CONCEDENTE**

**GERSON KOCH**  
Diretor de Administração e Finanças  
**CONCEDENTE**

**SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**  
Reitora  
**CONVENENTE**

### **TESTEMUNHAS:**

1: Fernanda Scheidt  
RG: ██████████ SSP PR

2:  
RG:

Documento: **III Termo Aditivo\_Conv0042022PDIUNESPAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 15/04/2024 18:11.

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 04/04/2024 14:43 Local: UNESPAR/PROPLAN/DPC, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/04/2024 16:20 Local: UNESPAR/REITORIA, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 17/04/2024 10:39 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **21.882.810-8** por: **Patrícia Oliveira** em: 04/04/2024 12:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**548e5c0c74cce80d78206414489847d3**.



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorrogada até data	Data de assinatura do Aditivo
080/2022 PDI	UENP	1	10/11/2024	10/02/2025	04/04/2024
083/2022 PDI	UENP	1	10/11/2024	10/02/2025	04/04/2024
087/2022 PDI	UENP	1	10/11/2024	10/02/2025	04/04/2024
085/2022 PDI	UENP	1	10/11/2024	10/02/2025	04/04/2024
091/2022 PDI	UENP	1	29/12/2024	29/03/2025	04/04/2024
042/2022 PDI	UENP	3	25/04/2025	25/07/2025	04/04/2024
089/2022 PDI	UENP	1	29/12/2024	29/03/2025	04/04/2024
004/2022 PDI	UNESPAR	3	15/09/2024	15/12/2024	04/04/2024
277/2022 PDI	UEL	1	19/05/2025	19/08/2025	04/04/2024
126/2023 PDI	UNIOESTE CSC	1	31/10/2024	31/01/2025	04/04/2024
200/2022 PDI	UNIOESTE RONDON	2	20/05/2025	20/08/2025	04/04/2024

Ramiro Wahrhaftig  
Presidente  
Gerson Koch  
Diretor de Administração e Finanças  
31873/2024

**EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA E EXTENSÃO TÉCNICO CIENTÍFICA**  
Termo 009/2022

Programa de Qualificação para Exportação – PEIEX – Paraná  
Beneficiário: SONIA REGINA MITCZUK, CPF 497.201.399-00.  
Objeto da Publicação: Rescinde-se o termo de concessão de bolsa de desenvolvimento tecnológico e inovação nº 009/2022, a partir de 02/04/2024, por solicitação do bolsista, em razão de nova oportunidade laboral.  
Curitiba, 02 de abril de 2024.

Ramiro Wahrhaftig  
Presidente  
Gerson Koch  
Diretor de Administração e Finanças  
31869/2024

**Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR  
Aviso de Suspensão de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR informa a suspensão do pregão eletrônico nº13/2024, que se realizaria no dia 16 de abril de 2024, às 09h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)) base na lei 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da FMS ou pelo telefone (42) 3220-1013 (ramal 4030) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>.

Ponta Grossa, 05/04/2024  
Priscila Degraf

Presidente da Fundação Municipal de Saúde  
32032/2024

**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Marechal Cândido Rondon**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência nº 01/2024  
Tipo: Menor Preço  
Regime de Compra: Menor preço total  
Objeto: Contratação de uma empresa de engenharia especializada em execução de redes adutoras em materiais de PEAD, pelo método não destrutivo, conforme projeto anexo.  
Valor Máximo Estimado: R\$ 775.969,24 (Setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).  
Abertura: Abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública às 09h00min do dia 15 de Maio de 2024, através do Portal de Compras [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Edital: O Edital estará disponível aos interessados no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, situada à Rua Santa Catarina, 750, centro, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min, ou através do site: [www.saaemcr.com.br](http://www.saaemcr.com.br), link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e fazer o download do arquivo. Informações complementares ou dúvidas, poderão ser obtidas

em horário normal de expediente junto à Autarquia Municipal, através do Fone: (45) 3284-5903/5944. Publique-se I Marechal Cândido Rondon-PR, em 01 de Abril de 2024. Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo Portaria Municipal nº 1.126/2023

31905/2024

A história do Paraná  
passa por aqui.

41 3200 5002  
Atendimento de segunda a sexta  
das 7h às 19h

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO